Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v 2, 2024
ISSN 2178-6925

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG

VIOLENCE AGAINST WOMEN: AN ANALYSIS OF THE MUNICIPALITY OF TEÓFILO OTONI-MG

Paulo Deiser Pereira Faria
Graduado em Ciências Contábeis – UFVJM – Brasil
Discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/Brasil
Graduando em Bacharelado em Direito - UNI DOCTUM – Brasil
E-mail: paulodeiserfaria@gmail.com

Kayc Silva de Oliveira
Graduando em Bacharelado em Direito - UNI DOCTUM – Brasil
E-mail: kaycsilva2011@hotmail.com

Resumo

A violência contra a mulher é uma questão de saúde pública, que atinge milhares de mulheres no Brasil, apesar dos avanços promovidos pela Lei Maria da Penha. O objetivo principal do trabalho busca entender melhor esse contexto de violência contra a mulher no município de Teófilo Otoni-MG, uma vez que deixa rastros de violência, desigualdade e pobreza, na região do Vale do Mucuri. Quanto a sua abordagem a pesquisa classifica-se como qualitativa, caracterizada como descritiva quanto aos fins e uma pesquisa documental quanto aos meios. Os resultados indicam que a violência contra a mulher em Teófilo Otoni-MG é um reflexo cultural de uma sociedade ainda permeada pelo machismo e patriarcado, manifestando-se de várias formas que desvalorizam e oprimem as mulheres. Essa realidade é exacerbada pelas condições de pobreza, desigualdade e violência que caracterizam a cidade. Além disso, a sociedade também possui responsabilidade, refletida na falta de informação, apoio, autonomia, segurança, acesso à justiça e serviços especializados para as mulheres vítimas de violência. Sendo crucial um esforço conjunto da sociedade civil, órgãos públicos e instituições para desenvolver e implementar estratégias abrangentes de combate à violência doméstica, visando proteger e empoderar as mulheres em Teófilo Otoni-MG e em todo o país.

Palavras-chave: Violência; Mulher; Feminicídio; Teófilo Otoni.

Abstract

Violence against women is a public health issue that affects thousands of women in Brazil, despite the advancements promoted by the Maria da Penha Law. The main objective of the study is to better understand this context of violence against women in the municipality of Teófilo Otoni-MG, as it leaves traces of violence, inequality, and poverty in the Vale do Mucuri region. Regarding its approach, the research is classified as qualitative, characterized as descriptive in its aims and

documentary in its methods. The results indicate that violence against women in Teófilo Otoni-MG is a cultural reflection of a society still permeated by machismo and patriarchy, manifesting in various forms that devalue and oppress women. This reality is exacerbated by the conditions of poverty, inequality, and violence that characterize the city. Additionally, society also bears responsibility, reflected in the lack of information, support, autonomy, security, access to justice, and specialized services for women victims of violence. It is crucial for a joint effort of civil society, public agencies, and institutions to develop and implement comprehensive strategies to combat domestic violence, aiming to protect and empower women in Teófilo Otoni-MG and across the country.

Keywords: Violence; Woman; Femicide; Teófilo Otoni.

1. INTRODUÇÃO

Muito se discute sobre a importância dos meios de combate à violência doméstica, o acolhimento das vítimas e a promoção da igualdade de gênero. Todavia, tal prerrogativa não tem se reverberado com ênfase na prática quando se observa que a violência contra a mulher é um grande impasse social nacional que prejudica milhares de mulheres.

A questão da violência contra a mulher é uma séria questão de saúde pública, caracterizada como qualquer ação ou omissão fundamentada no gênero que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006). Mesmo com os progressos e conquistas decorrentes da Lei Maria da Penha, o fenômeno ainda persiste sem controle.

Outra preocupação recorrente neste cenário é a necessidade de entender mais profundamente as características e motivos por trás da violência contra a mulher em diversas realidades. Isso se torna crucial para reduzir esse problema, destacando a urgência da implementação de políticas públicas eficazes de prevenção.

Neste artigo, propõe-se uma análise da violência contra a mulher no município de Teófilo Otoni, localizado na mesorregião do Vale do Mucuri em Minas Gerais. A violência contra a mulher em Teófilo Otoni/MG está relacionada a vários fatores, entre eles estão: socioeconômicos, culturais e institucionais. Diante disso, é possível observar essas razões pelas quais contribuem para a perpetuação de uma cultura machista e patriarcal, que desvaloriza e oprime as mulheres.

O estudo foi estruturado da seguinte forma, primeiro tem-se na seção 1 a introdução, o referencial teórico na seção 2 e na seção 3, apresentam-se os procedimentos metodológicos. Na seção 4 foram expostos os resultados, com uma análise qualitativa, a fim de buscar identificar os perfis das vítimas e dos agressores, os tipos e as circunstâncias da violência, as consequências para a saúde física e mental das mulheres, as dificuldades e as demandas para o enfrentamento da violência e as possíveis soluções para a promoção dos direitos e da cidadania das mulheres, no município de Teófilo Otoni-MG.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, serão explorados temas essenciais para uma compreensão mais profunda deste trabalho, incluindo a definição da violência contra a mulher, o conceito de feminicídio e uma análise do panorama nacional da violência contra a mulher.

2.1 Violência Contra a Mulher: Entendimento e Tipificação

A violência impacta mulheres e homens de maneiras distintas. Grande parte das violências dirigidas às mulheres ocorre no âmbito privado, enquanto as que atingem os homens, em sua maioria, acontecem nas ruas. Um dos principais tipos de violência contra a mulher manifesta-se no ambiente doméstico, sendo perpetrado por pessoas próximas, como maridos, esposas ou companheiros(as). Essa violência assume diversas formas, abrangendo desde agressões físicas até aspectos psicológicos e verbais (VIANA *et al*., 2018).

Ao abordar a temática da violência contra a mulher, frequentemente, associa-se erroneamente esse fenômeno apenas a agressões físicas. Contudo, os padrões de violência dirigidos às mulheres transcendem a esfera da agressão física e não se limitam exclusivamente a casos que resultam em lesões corporais.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006. Ela define e categoriza cinco tipos de violência contra as mulheres: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, a lei estabelece a

criação de uma rede de serviços especializados para atender às vítimas de violência, composta por instituições da segurança pública, justiça, saúde e assistência social (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, explicitamente categoriza, no artigo 7º, cinco formas distintas de violência, entre outras considerações.

1. **Violência Física**: refere-se a qualquer conduta que cause à mulher ofensa à sua integridade física ou saúde corporal, tais como, bater, chutar, empurrar, beliscar, apertar; queimar, cortar, perfurar; afogar, asfixiar; lançar objetos; qualquer outra conduta que cause dor, lesão ou sofrimento físico.
2. **Violência Psicológica**: abrange qualquer conduta que cause à mulher dano emocional, diminuição da autoestima, ou prejudique e perturbe o seu pleno desenvolvimento, incluindo: ameaçar, constranger, humilhar, manipular; isolar, vigiar constantemente, perseguir; xingar, chantagear; violar a sua intimidade; ridicularizar, explorar; limitar o seu direito de ir e vir; qualquer outra conduta que cause prejuízo à sua saúde psicológica e à sua autodeterminação.
3. **Violência Sexual**: engloba qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, incluindo: intimidar, ameaçar, coagir ou usar força para ter relações sexuais; induzir a mulher a comercializar ou utilizar sua sexualidade; impedir o uso de qualquer método contraceptivo; forçar a mulher ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição; limitar ou anular o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.
4. **Violência Patrimonial**: consiste em qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades, como: reter o dinheiro da mulher; tirar seus bens, documentos ou instrumentos de trabalho; destruir seus objetos pessoais;

impedir o acesso da mulher aos seus recursos financeiros; qualquer outra conduta que cause prejuízo ao seu patrimônio.

5. **Violência Moral**: refere-se a qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, incluindo: difamar a mulher, imputando-lhe falsamente fatos que a desonrem; injuriar a mulher, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro; caluniar a mulher, imputando-lhe falsamente a prática de crime.

A Lei Maria da Penha alcançou seu principal avanço ao despertar a consciência da sociedade brasileira para a gravidade desse problema, no qual todos, de certa forma, eram coniventes. Reconhecer que os conflitos familiares não são simplesmente desentendimentos cotidianos, mas podem representar uma opressão arraigada na estrutura social, e compreender esse fenômeno como uma questão de segurança e saúde pública foi, sem dúvida, o ponto alto da promulgação desta legislação. Em termos de dados, como já se observou, as taxas de homicídio continuam a crescer, evidenciando a necessidade de abordar outro aspecto do problema: o feminicídio, tanto no âmbito público quanto no privado.

A Lei Maria da Penha, ao despertar a consciência da sociedade para a gravidade desse problema e reconhecer a opressão arraigada na estrutura social, destaca-se como um marco crucial nesse processo. No entanto, diante do contínuo aumento das taxas de homicídio e da perpetuação do feminicídio, é imprescindível que essas políticas sejam fortalecidas e ampliadas para garantir a proteção e a segurança das mulheres em todos os âmbitos da sociedade brasileira.

O Relatório "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil de 2023", conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em colaboração com o Instituto de Pesquisas Datafolha, revelou dados alarmantes sobre a violência contra mulheres no país em 2022. Conforme apontado, aproximadamente 21,5 milhões de mulheres com mais de 16 anos foram vítimas de violência física ou sexual perpetrada por parceiro íntimo ou ex-parceiro ao longo de suas vidas. Destas, mais de 18 milhões relataram ter sofrido violência. O perfil das vítimas destaca que 74% têm entre 16 e 44 anos, 65% são negras e 52% residem em áreas rurais.

A Figura 01 apresenta as decisões tomadas pelas mulheres após o episódio

mais grave de violência, conforme detalhado no relatório da pesquisa mencionada.

Figura 01: Decisão da mulher após o episódio mais grave de violência.

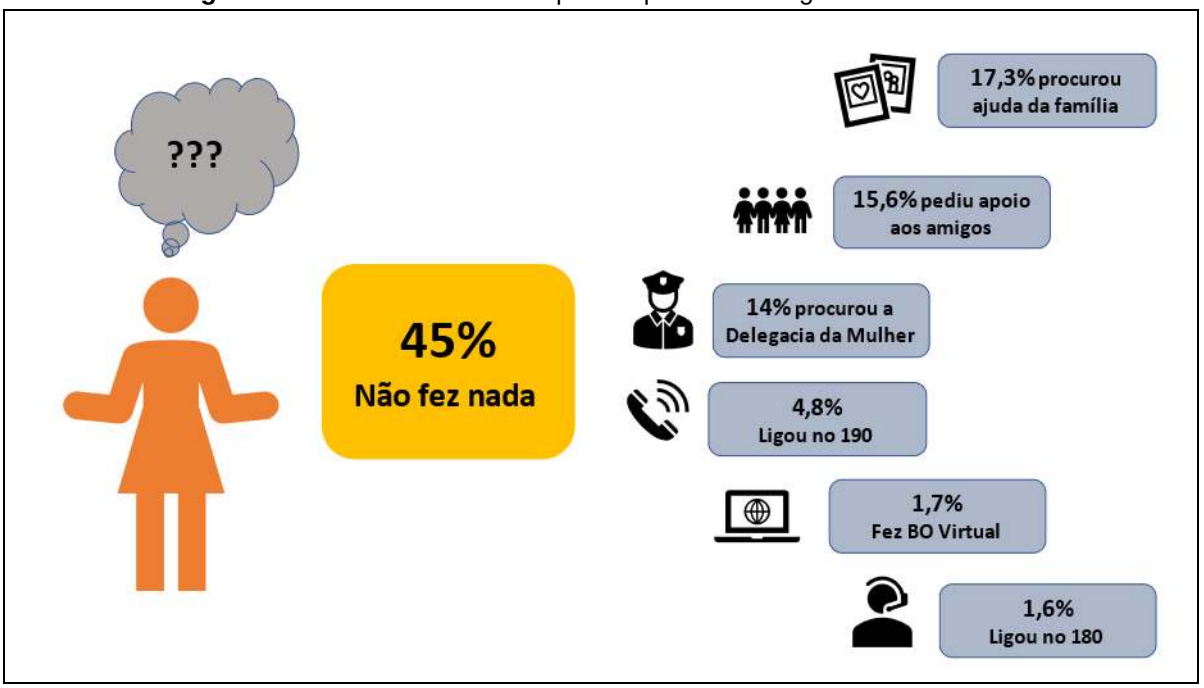

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, (2023).

A Figura 01 apresenta um dado importante para entender como as vítimas de violência doméstica e familiar reagem a esse tipo de situação. Os dados do relatório mostram que a maioria das mulheres (45%) não fez nada após o episódio mais grave de violência. Esse percentual é preocupante, pois indica que muitas mulheres não buscam ajuda ou suporte após sofrerem violência.

A busca pela Delegacia da Mulher foi uma opção para 14% das mulheres, enquanto 4,8% ligaram para o número de emergência 190. Este é um indicativo da confiança em instituições de aplicação da lei para lidar com casos de violência, no entanto mostra que a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência ainda precisa ser fortalecida.

Cerca de 17,3% procuraram ajuda da família e 15,6% pediram apoio aos amigos. Essa inclinação para confiar nas relações próximas sugere a importância do suporte social na resposta às situações de violência.

Uma proporção menor de mulheres optou por meios virtuais, como o registro de ocorrência virtual (1,7%) e a ligação para o serviço nacional de denúncias 180

(1,6%). Esses dados sugerem que, embora existam alternativas online, estas são menos utilizadas em comparação com outras formas de busca de ajuda.

Figura 02: Ciclo da Violência contra a mulher

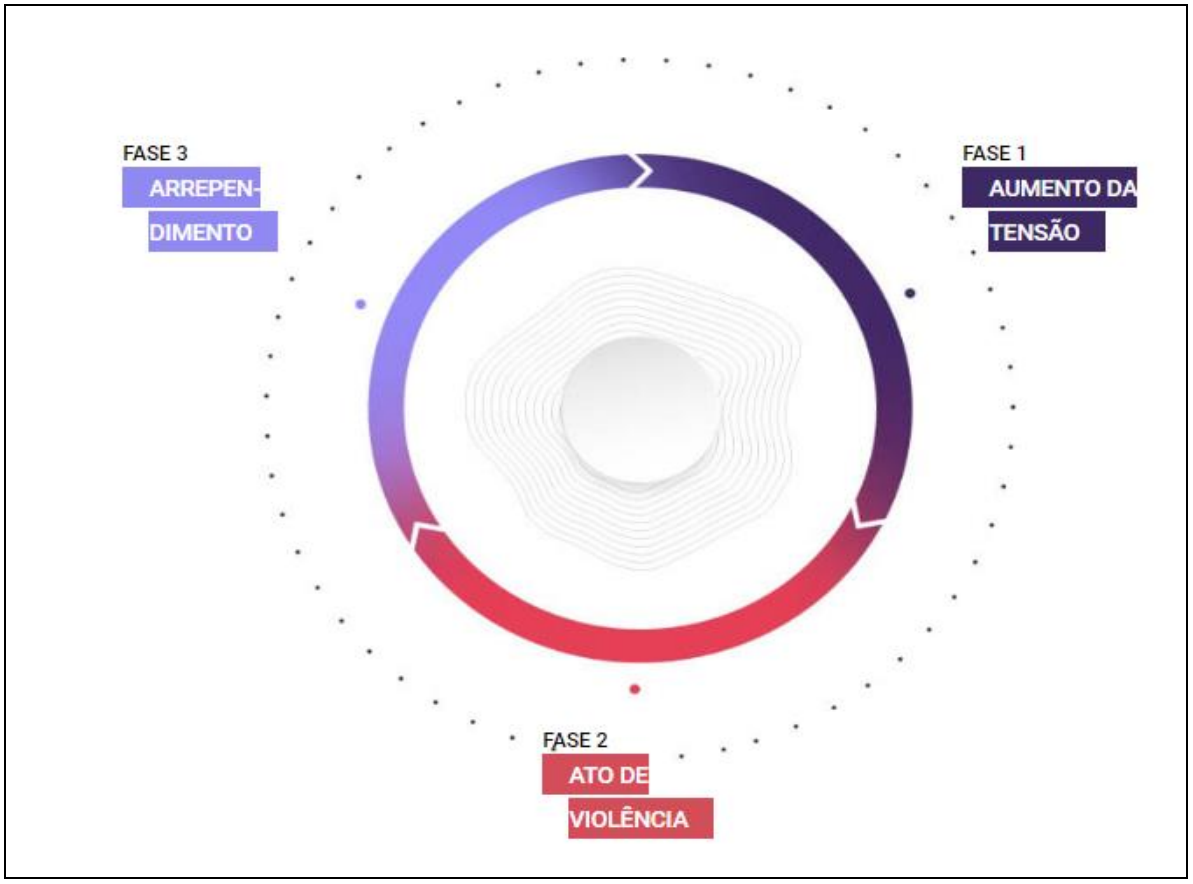

Fonte: Instituto Maria da Penha, 2024.

Segundo o Instituto Maria da Penha (2024), o ciclo da violência contra a mulher é um padrão recorrente que ilustra a dinâmica presente em muitos relacionamentos abusivos. Descrito por Lenore Walker em 1979, o ciclo se divide em três fases distintas.

Na fase de Tensão, o clima é tenso e irritável. O agressor demonstra impaciência, irritabilidade e comportamento controlador. A mulher é alvo de críticas constantes, humilhações e tentativas de isolamento social. Há um crescente clima de medo e ameaças veladas de violência física.

A fase de Explosão é marcada pela violência física, intimidação e ameaças por parte do agressor. Este culpa a vítima pela violência e tenta minimizar a gravidade dos atos cometidos.

Finalmente, na fase de Lua de Mel, o agressor demonstra arrependimento, pede desculpas e promete mudança. Há momentos de amor, carinho e negação da violência, levando a mulher a acreditar nas promessas do agressor e a ter esperança de mudança.

Este ciclo é caracterizado pela repetição contínua, com a violência podendo aumentar a cada vez. A mulher pode ter dificuldade em sair do ciclo devido ao medo, dependência emocional e econômica, entre outros motivos.

Para quebrar o ciclo, é crucial que a mulher reconheça a violência e busque ajuda de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais. Ela também pode solicitar medidas de proteção judicial, como previsto na Lei Maria da Penha, e participar de grupos de apoio e ações de conscientização para fortalecer seu empoderamento.

Figura 03: Evolução dos níveis de vitimização entre mulheres no Brasil.

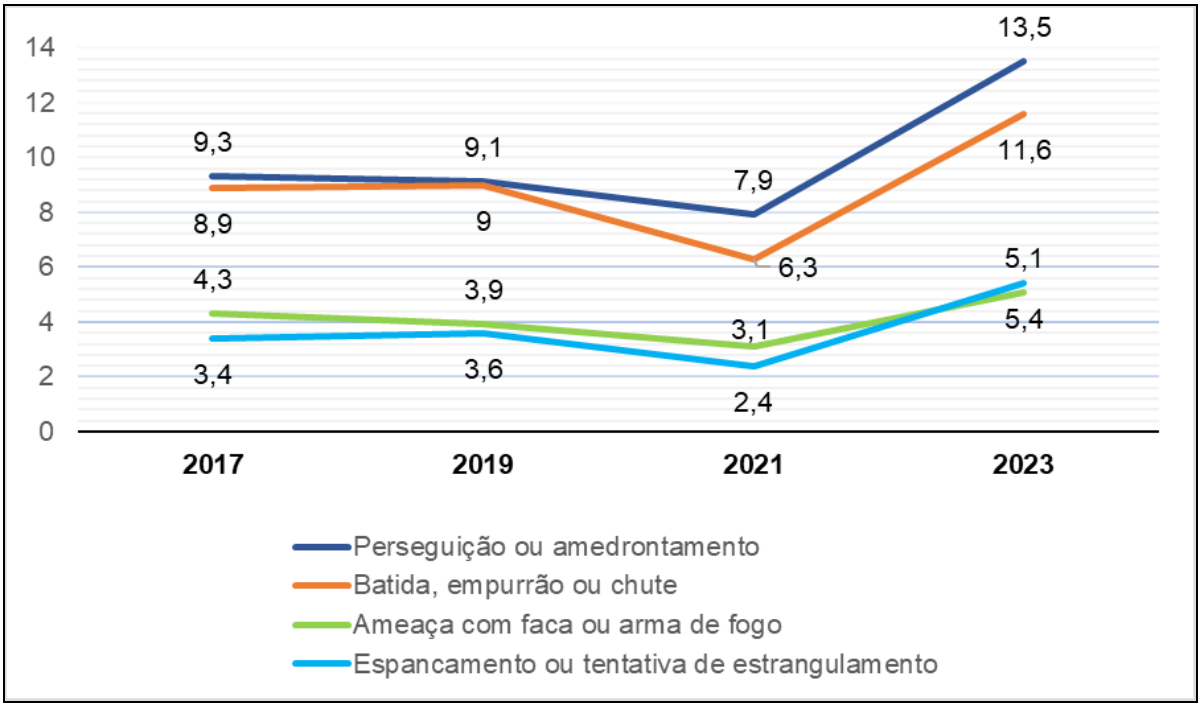

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, (2023).

É relevante destacar, que conforme Silva, Silva e Nascimento (2023), há um notável aumento nas formas de violência grave, as quais podem resultar na morte da mulher. Isso inclui o crescimento de incidentes de perseguição, agressões como

tapas, socos, chutes, ameaças com faca ou arma de fogo e espancamentos.

Especificamente, as ameaças com arma de fogo representam um importante fator de risco associado ao feminicídio. O simples fato de o agressor ameaçar a mulher e seus familiares com arma de fogo, ou a mera ameaça de utilizar esse instrumento, configura-se como um indicador crucial para avaliar a gravidade do risco de uma mulher tornar-se vítima de feminicídio (VIANA *et al*., 2018; TOLOSA, CHAGAS e LIMA, 2020).

A combinação de armas de fogo e violência doméstica não apenas pode ser letal, mas também resulta em lesões graves e incapacitantes ao longo da vida. No contexto brasileiro, a arma de fogo destaca-se como o principal instrumento utilizado em homicídios, sendo reconhecida como um fator de risco significativo para o feminicídio (TANAKA FILHO; CAMPOS, 2023).

2.2 Feminicídio

Para se chegar a esse agravante penal do feminicídio, é essencial compreender que a violência contra a mulher surge da desigualdade de gênero como sua característica fundamental. Isso significa que as atitudes violentas dos homens não surgem de um reconhecimento do outro ser, neste caso, a mulher, como igual, dotada das mesmas condições de existência. Pelo contrário, essa violência decorre da percepção generalizada de que a desigualdade de gênero é algo natural e imutável. As relações desiguais têm início no ambiente doméstico, na estrutura familiar, onde se estabelecem os primeiros padrões das relações futuras, com hierarquias bem definidas, violência moral e distinção de gênero tratadas como aspectos intrínsecos e inalteráveis (VIANA, 2008).

Para compreender a definição de feminicídio, é fundamental começar respondendo a uma questão simples: Qual a distinção entre feminicídio e o assassinato de uma mulher? A resposta revela-se simples e devastadora: o feminicídio é perpetrado em função do gênero, ou seja, a mulher é assassinada por ser mulher - não se trata, portanto, de um homicídio genérico, que é cometido contra qualquer indivíduo por qualquer motivo, mas sim pelo fato específico de a vítima ser mulher e ter sido morta em virtude dessa condição intrínseca (ATENCIO, 2012; ALINE et al.).

Esses motivos se manifestam, em essência, em sociedades patriarcais, onde os homicídios de mulheres são geralmente perpetrados por homens. Esse crime tem diversas motivações: possessão, ódio, prazer, erotismo, entre outras. A violência é empregada como um meio de subjugar as mulheres à dominação masculina, representando uma expressão dos rituais de dominação patriarcal. Para designar o assassinato de mulheres de maneira distinta, é necessário uma análise abrangente da criminologia (ALINE *et al*. 2018).

A violência contra a mulher por questões de gênero começou a ser abordada como violência feminicida a partir dos anos 2000, sendo definida como qualquer forma de violência direcionada às mulheres, motivada pela diferença de gênero, que engloba 'maus-tratos, opressão, agressões, exclusão, danos misóginos, subordinação, lesões, exploração, discriminação, ameaças e marginalização', podendo ocorrer em diversos contextos, como o familiar, comunitário, institucional e feminicida" (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2007, p.33).

Para Pires *et al.* (2018), o termo feminicídio foi introduzido na América Latina como uma adaptação do conceito de feminicídio, proposto por Diana Russel, por Marcela Lagarde, antropóloga e ativista feminista mexicana, para descrever o assassinato de mulheres unicamente por serem mulheres. Esse termo foi cunhado com o propósito de responsabilizar o Estado Mexicano pela falta de resposta e pelo descumprimento de suas obrigações internacionais. Portanto, o termo feminicídio representa uma inovação linguística derivada da expressão utilizada por Diana, denotando o assassinato de mulheres devido ao seu gênero, independentemente de ocorrer na esfera pública ou privada.

Em síntese, o feminicídio é o ato de um homem assassinar uma mulher devido à suposta superioridade de gênero, ou a tentativa de assassinato que resulte em danos irreparáveis. No entanto, é importante destacar que tanto o termo feminicídio quanto o femicídio representam uma categorização simbólica e política de uma das formas mais graves de violência contra a mulher. Esses crimes ocorrem em sistemas sociais que, culturalmente, colocam as mulheres em uma posição subalterna em relação aos homens (Pires et al., 2018; MENEGHEL, 2010).

2.3 Panorama Nacional da Violência Contra a Mulher

O Brasil é um país com um histórico de violência contra a mulher. Segundo dados da 17ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho de 2023, 4,66 milhões de mulheres foram vítimas de violência doméstica no Brasil em 2022. Desse total, 1.350 foram assassinadas, o que representa um aumento de 3,7% em relação ao ano anterior.

A maioria das mulheres vítimas de feminicídio e demais mortes violentas em 2022 eram negras, em idade adulta e foram assassinadas pelo companheiro atual ou ex-companheiro dentro de casa. A tentativa de feminicídio cresceu 17% de um ano para o outro, enquanto o feminicídio aumentou em 6%.

A Figura 04, demonstra o perfil das vítimas de feminicídio no Brasil em 2022, conforme o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

Figura 04: Perfil das Vítimas de feminicídio no Brasil em 2022.

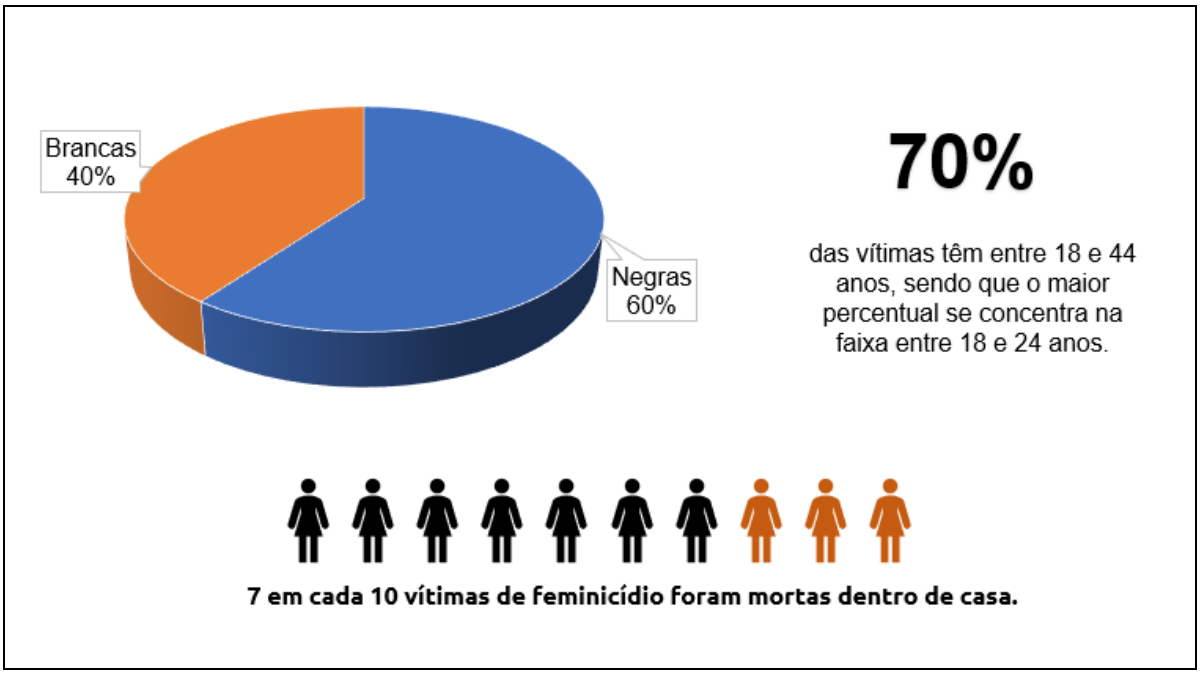

Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

Os dados apresentados pelo 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que a violência contra a mulher é um problema grave no Brasil. Os indicadores mostram que essa violência é uma realidade que atinge todas as esferas da sociedade, independentemente da raça, idade ou região do país.

As informações sobre o perfil das vítimas de feminicídio no Brasil em 2022 indicam que a maioria delas são mulheres negras, jovens, e foram mortas dentro de casa. Conforme

demonstrado na Figura 04, 60% das vítimas eram negras, evidenciando o preocupante quadro de racismo estrutural na sociedade brasileira. As mulheres negras são mais vulneráveis à violência devido a diversos fatores, como discriminação racial, pobreza e falta de acesso a serviços de proteção.

A violência contra a mulher ocorre principalmente no ambiente doméstico, onde as mulheres deveriam sentir-se seguras. Sete em cada dez vítimas foram mortas dentro de casa.

Os dados relativos aos indicadores de violência doméstica no Brasil em 2022 indicam que esse problema afeta milhões de mulheres no país.

- Agressões: 245.713 agressões por violência doméstica foram registradas em 2022. Esse número representa um aumento de 2,3% em relação ao ano anterior.
- Ameaças: 613.529 ameaças foram registradas em 2022. Esse número representa um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior.
- Chamadas ao 190: 899.485 chamadas ao 190 foram registradas em 2022. Esse número representa um aumento de 6,7% em relação ao ano anterior.

Quanto às medidas protetivas de urgência em 2022, os dados indicam que a maioria das solicitações foi atendida. No entanto, há estados que precisam aprimorar a efetividade desse instrumento de proteção à mulher. No geral, 85% das medidas protetivas de urgência solicitadas em 2022 foram atendidas. Em contrapartida, Minas Gerais e Alagoas não alcançaram sequer 70% de medidas protetivas deferidas.

3. METODOLOGIA

Nesta seção é descrita a metodologia empregada para alcançar os objetivos deste trabalho. Para tanto, o subitem 3.1 apresenta a classificação da pesquisa e na seção 3.2 são apresentados os procedimentos para a coleta e análise dos dados.

3.1 Classificação da Pesquisa

Com relação aos objetivos, o estudo é categorizado como descritivo. Segundo Gil (2017, p. 42), "as pesquisas descritivas têm como principal finalidade a descrição das características de uma população ou fenômeno específico, ou ainda o estabelecimento de relações entre variáveis". Utilizando essa classificação como base, é possível deduzir que a pesquisa em questão é caracterizada como descritiva, pois busca descrever, analisar, registrar e interpretar dados relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como aos casos de feminicídio no município de Teófilo Otoni/MG.

Quanto à abordagem do problema, a tipologia utilizada fundamenta-se numa abordagem qualitativa. Malhotra (2001) explica a pesquisa qualitativa como uma “metodologia de pesquisa não-estruturada e exploratória, baseada em pequenas amostras que proporcionam percepções e compreensão do contexto do problema”.

No que diz respeito aos procedimentos, a pesquisa classifica-se como estudo documental. Malhotra (2001) relata que a pesquisa documental é uma técnica de pesquisa responsável por coletar e selecionar dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente, através da leitura de documentos, como tabelas, jornais, revistas, relatórios, contratos etc. A pesquisa documental utilizou-se de dados obtidos do Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais e da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

O estudo documental tem como unidade de análise o município de Teófilo Otoni/MG. A escolha do município como objeto de estudo documental justifica-se pelo seu destaque regional, encontrando-se situado no Nordeste do Estado de Minas Gerais, na Mesorregião do Vale do Mucuri e é considerado centro macrorregional.

O IBGE (2023) evidencia que o município de Teófilo Otoni possui uma população no último censo de 2022 de mais de 137 mil pessoas, com densidade demográfica de 42,38, seu um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,701, tal indicador é considerado alto, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2023).

Para a realização da pesquisa documental sobre a violência doméstica e

familiar contra a mulher, assim como os casos de feminicídio em Teófilo Otoni, foram utilizados dados obtidos na Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A análise final foi realizada após a coleta de todas as informações referentes aos casos nos anos de 2021 a 2023, sendo tabulados e tratados no Microsoft Excel 365. A análise final foi conduzida por meio da técnica conhecida como Análise de Conteúdo, cujo propósito, conforme Gil (2017), é descrever objetiva e sistematicamente o conteúdo manifesto da comunicação.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos procedimentos de coleta de dados documentais e da análise dos resultados obtidos, foi possível delinear algumas observações e conclusões acerca dos objetivos da pesquisa.

4.1 Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

A Tabela 01 apresenta o quantitativo de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em Teófilo Otoni/MG nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Tabela 01: Números da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

MÊS / ANO	2021	2022	2023
Jan	106	83	87
Fev	111	90	82
Mar	84	102	89
Abr	88	84	83
Mai	67	80	69
Jun	75	89	74
Jul	87	75	81
Ago	89	67	64
Set	76	72	95
Out	76	85	80
Nov	80	68	79
Dez	67	76	50
	1.006	**971**	**936**

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em 2022, Teófilo Otoni contava com 71.753 mulheres e 65.665 homens, segundo dados do IBGE. Nesse ano, foram registrados 971 casos de violência

doméstica e familiar na cidade. Isso representa cerca de 1,35% das mulheres do município que foram vítimas desse tipo de violência. Esses números destacam a preocupante incidência desse problema e reforçam a importância de medidas efetivas de prevenção e proteção para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres na comunidade.

Observa-se uma diminuição no número total de casos ao longo dos anos, passando de 1.006 em 2021 para 971 em 2022 e 936 em 2023. Essa redução pode indicar uma possível mudança no panorama da violência no município.

Analisando os meses individualmente, percebe-se flutuações ao longo dos anos. Por exemplo, janeiro de 2022 registrou uma queda significativa em relação a janeiro de 2021, mas em 2023 houve um leve aumento em comparação ao ano anterior.

Houve um pico nos casos em setembro de 2023, com 95 registros, representando uma variação considerável em relação a setembro de 2022 (72 casos). Esse aumento pode ser um ponto de atenção para compreender fatores específicos relacionados a esse mês.

Essa análise mostra uma diminuição geral nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em Teófilo Otoni/MG, destacando a importância de investigar fatores específicos que possam influenciar essas variações. A atenção especial aos meses com números atípicos, como setembro de 2023, pode direcionar esforços para compreender e abordar possíveis desafios específicos em determinados períodos.

As Tabelas 02, 03, 04 e 05 fornecem um panorama detalhado e cronológico de diferentes tipos de violência doméstica contra mulheres em Teófilo Otoni/MG, entre os anos de 2021 a 2023. Cada Tabela destaca a quantidade de casos registrados para categorias específicas de violência, incluindo ameaça, vias de fato/agressão, lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas. Esses dados detalhados permitem uma análise minuciosa das tendências temporais e das variações nos diferentes tipos de violência ao longo desse período, fornecendo insights valiosos para compreender a dinâmica desses incidentes na região.

Tabela 02: Crime de ameaça contra a mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	AMEAÇA	TENTADO/CONSUMADO	346
2022	AMEAÇA	TENTADO/CONSUMADO	341
2023	AMEAÇA	TENTADO/CONSUMADO	343

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na Tabela 02, percebe-se que houve uma diminuição constante nos casos de ameaça ao longo dos anos. Em 2021, foram registrados 346 casos, reduzindo para 341 em 2022 e atingindo 343 em 2023. Esta tendência sugere uma possível eficácia em estratégias de prevenção inicial desse tipo de violência.

Tabela 03: Vias de Fato e agressão contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	VIAS DE FATO E AGRESSÃO	TENTADO/CONSUMADO	193
2022		TENTADO/CONSUMADO	186
2023		TENTADO/CONSUMADO	166

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Os casos de vias de fato/agressão também apresentaram uma queda consistente, como apresentado na Tabela 03. Começando com 193 casos em 2021, diminuindo para 186 em 2022 e alcançando 166 em 2023. Esta redução progressiva indica um declínio nas situações de agressão física ao longo do período analisado.

Tabela 04: Lesão corporal contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	LESÃO CORPORAL	TENTADO/CONSUMADO	225
2022		TENTADO/CONSUMADO	204
2023		TENTADO/CONSUMADO	181

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Assim como nos tipos anteriores, os casos de lesão corporal também mostraram uma tendência decrescente. Começaram em 225 casos em 2021, diminuindo para 204 em 2022 e caindo para 181 em 2023. Esta redução reforça a possibilidade de uma diminuição na gravidade das agressões físicas ao longo do tempo.

Tabela 05: Descumprimento de medida protetiva contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA	CONSUMADO	36
2022		CONSUMADO	37
2023		CONSUMADO	53

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Contrariamente às outras formas de violência, os casos de descumprimento de medida protetiva aumentaram, como visto na Tabela 05. Começando com 36 casos em 2021, aumentando para 37 em 2022 e atingindo 53 em 2023, expressando uma elevação de quase 50% no descumprimento. Este aumento constante levanta sérias preocupações sobre a eficácia das medidas de proteção existentes.

Essa análise dos dados sugere um quadro positivo em relação à redução dos casos de ameaça, vias de fato/agressão e lesão corporal ao longo do período observado. No entanto, o aumento contínuo nos casos de descumprimento de medida protetiva é um ponto crítico que requer atenção e medidas urgentes para reforçar a eficácia dessas medidas de proteção e garantir a segurança das vítimas de violência doméstica em Teófilo Otoni.

Existe a possibilidade de correlação entre distintos tipos de crimes cometidos contra mulheres em casos de violência doméstica. Por exemplo, é comum observar que incidentes de ameaça podem evoluir para vias de fato ou agressão física, o que, por sua vez, pode resultar em lesões corporais mais graves. Além disso, o descumprimento de medidas protetivas pode estar associado a um subsequente aumento nos casos de ameaça ou agressão, evidenciando falhas no sistema de proteção.

Essas correlações frequentemente refletem a progressão da violência em

relacionamentos abusivos, onde um tipo de crime pode desencadear ou estar conectado a outro. Contudo, é crucial ressaltar que a ocorrência de um tipo de crime nem sempre leva necessariamente a outro, e cada situação de violência doméstica é única, variando em complexidade e padrões.

A análise da correlação entre esses diversos tipos de crimes pode oferecer insights relevantes para compreender a dinâmica da violência doméstica. Tal compreensão pode ser fundamental para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e intervenção, visando à proteção adequada das vítimas.

As Tabelas de 06 a 11, destacam a incidência específica de crimes como importunação sexual, violência psicológica, estupro, entre outros, permitindo uma análise detalhada da frequência e variação desses eventos ao longo do tempo.

Tabela 06: Importunação sexual contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	CONSUMADO	01
2022		CONSUMADO	03
2023		CONSUMADO	07

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O aumento expressivo no número de casos de importunação sexual em 2023, conforme evidenciado na Tabela 06, suscita uma preocupação relevante em relação a este tipo específico de crime contra a mulher em Teófilo Otoni/MG. O salto de três casos em 2022 para sete casos em 2023 indica uma tendência preocupante de crescimento, demandando uma atenção especial por parte das autoridades, instituições e da sociedade em geral.

Essa significativa elevação pode ser indicativa de diversos fatores, como uma subnotificação anterior, uma maior conscientização das vítimas para denunciar ou até mesmo um aumento real na incidência desse tipo de violência no município. Independentemente das causas subjacentes, é imperativo que a sociedade esteja atenta a essa evolução para implementar medidas preventivas e de combate a fim de reverter essa tendência.

O aumento na importunação sexual não apenas reflete uma ameaça imediata à segurança e bem-estar das mulheres, mas também destaca a

necessidade urgente de programas educativos, campanhas de conscientização e políticas públicas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica. A mobilização da comunidade, a sensibilização das autoridades locais e a promoção de um ambiente seguro para as vítimas são passos cruciais nesse processo.

Tabela 07: Violência Psicológica contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	CONSUMADO	00
2022		CONSUMADO	03
2023		CONSUMADO	13

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O aumento expressivo de casos de violência psicológica contra mulheres em Teófilo Otoni/MG, conforme revelado na Tabela 07, é motivo de grande preocupação. Em 2021, não foram registrados casos desse tipo, porém, em 2022, houve um notável crescimento para três casos, alcançando uma elevação substancial para treze casos em 2023. A violência psicológica, embora muitas vezes menos visível do que formas físicas de agressão, pode ter efeitos devastadores, deixando cicatrizes emocionais profundas nas vítimas.

Esse expressivo aumento pode ser interpretado como um sinal de progresso no reconhecimento e denúncia da violência psicológica, indicando uma possível mudança na conscientização da comunidade sobre esse tipo de agressão. No entanto, a magnitude do crescimento destaca a urgência de abordar eficazmente essa forma de violência, exigindo medidas preventivas, suporte às vítimas e educação pública para identificação e denúncia. É crucial que a sociedade e as autoridades locais estejam atentas a essa realidade, implementando estratégias efetivas para combater a violência psicológica e garantir um ambiente seguro e saudável para todas as mulheres.

Tabela 08: Violência Moral contra a Mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	VIOLÊNCIA MORAL (CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E	CONSUMADO	46
2022		CONSUMADO	29

2023	INJÚRIA)	CONSUMADO	47

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A Tabela 08 revela 46 casos de violência moral em 2021, seguidos por uma redução para 29 em 2022 e um subsequente aumento para 47 em 2023. Essas variações indicam uma dinâmica complexa na incidência desse tipo específico de violência ao longo do período estudado. Embora a queda em 2022 possa sugerir uma tendência positiva, o aumento em 2023 destaca a importância contínua de medidas preventivas e de apoio às vítimas.

Tabela 09: Estupro de vulnerável em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	ESTUPRO DE VULNERÁVEL	TENTADO/CONSUMADO	12
2022		TENTADO/CONSUMADO	10
2023		TENTADO/CONSUMADO	07

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A Tabela 09 apresenta dados preocupantes sobre o crime de estupro de vulnerável contra mulheres em Teófilo Otoni/MG. O estupro de vulnerável refere-se a casos em que a vítima, por razões específicas, não consegue oferecer consentimento válido para a relação sexual. Geralmente, envolve vítimas em situações de vulnerabilidade, como menores de idade, pessoas com deficiência mental ou em estado de inconsciência.

Em 2021, houve o registro de 12 casos, diminuindo para 10 em 2022 e chegando a 7 casos em 2023. Esses números revelam uma redução gradual na incidência desse tipo de crime, porém, a persistência de registros evidencia a necessidade contínua de atenção e ação por parte das autoridades e órgãos competentes para prevenir e combater essa forma grave de violência sexual, que frequentemente afeta os segmentos mais vulneráveis da população. Essa diminuição nos registros pode sugerir uma possível efetividade de estratégias de conscientização e intervenção, mas também demanda uma análise aprofundada para compreender melhor os fatores por trás dessa tendência e implementar medidas mais robustas de proteção e prevenção contra o estupro de vulnerável na

região.

Tabela 10: Estupro em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	ESTUPRO	TENTADO/CONSUMADO	01
2022		TENTADO/CONSUMADO	02
2023		TENTADO/CONSUMADO	00

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Por outro lado, o crime de "estupro" geralmente se refere a qualquer ato sexual não consensual, sem a necessidade de uma condição específica de vulnerabilidade da vítima. Os registros na Tabela 10 mostram um número menor de casos em comparação ao estupro de vulnerável, com 1 caso em 2021, 2 casos em 2022 e nenhum em 2023. Essa diferença nos números sugere uma possível variação na natureza dos incidentes, com o estupro de vulnerável envolvendo circunstâncias específicas de vulnerabilidade da vítima, enquanto o estupro pode abranger um espectro mais amplo de situações de violência sexual.

Tabela 11: Outras formas de violência contra a mulher em Teófilo Otoni/MG.

ANO	CRIME	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2021	OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	TENTADO/CONSUMADO	146
2022		TENTADO/CONSUMADO	156
2023		TENTADO/CONSUMADO	119

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A Tabela 11, compõem outros crimes e/ou formas de violência contra a mulher apresentando uma categoria mais abrangente e englobando uma variedade de formas de violência que não estão especificamente descritas nas tabelas anteriores. Essa categoria ampla pode incluir diversas manifestações de violência doméstica e familiar que não se enquadram nos tipos específicos já mencionados, como perturbação da tranquilidade, perturbação do trabalho ou do sossego alheio, outras infrações contra a pessoa, violação de domicílio, entre outros.

Os dados demonstram um número significativo de casos ao longo dos anos

analisados. Em 2021, foram registrados 146 casos, aumentando para 156 em 2022 e reduzindo para 119 em 2023. Essa categoria abarca uma gama diversificada de comportamentos violentos e abusivos que podem ser complexos de serem categorizados e registrados de forma clara.

A variação nos números ao longo do período pode refletir flutuações na identificação, notificação e registro dessas diferentes formas de violência. Além disso, essa queda nos registros pode indicar tanto uma possível diminuição na incidência desses comportamentos violentos quanto uma modificação na percepção das vítimas, levando a um menor relato ou registro dessas formas de violência.

É crucial compreender que essa categoria engloba uma ampla gama de comportamentos, e a redução nos registros não necessariamente reflete uma diminuição real na ocorrência dessas formas de violência. Ao contrário, demanda uma investigação mais detalhada para compreender as dinâmicas subjacentes a esses comportamentos e implementar estratégias de prevenção e intervenção mais abrangentes e eficazes para combater essa complexa gama de violências contra as mulheres.

A Tabela 12 apresenta casos de feminicídio em Teófilo Otoni/MG, com um registro de tentativa em 2022 e três casos consumados no mesmo ano. Em 2023, há dois casos consumados até o momento, sendo importante observar que os dados de dezembro desse ano são parciais, conforme informado pela Polícia Civil/MG.

Tabela 12: Feminicídio em Teófilo Otoni/MG.

ANO	TENTADO OU CONSUMADO	QUANT. VÍTIMAS VIOL.DOMÉSTICA
2022	TENTADO	01
2022	CONSUMADO	03
2023	CONSUMADO	02

Nota: *Segundo a PC/MG os dados de DEZEMBRO de 2023 são parciais
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Esses números refletem uma realidade alarmante de violência de gênero, destacando a necessidade urgente de medidas preventivas, apoio às vítimas e conscientização na comunidade. O feminicídio não apenas ceifa vidas, mas

também deixa um impacto duradouro nas famílias e na sociedade como um todo. O monitoramento contínuo, análise aprofundada e ações coordenadas são cruciais para abordar eficazmente esse crime brutal e proteger a vida das mulheres.

Os dados recentes sobre feminicídio em Teófilo Otoni/MG expõem uma realidade alarmante, demandando uma análise profunda e ação imediata. O aumento de casos nos últimos anos, em conjunto com a presença marcante de violência doméstica nas vítimas, revela uma conexão crítica entre a violência familiar e o feminicídio. Entretanto, é crucial reconhecer a possibilidade de subnotificação, indicando que os números reais podem ser ainda mais preocupantes.

Os dados indicam a necessidade imperativa de implementação de políticas públicas e ações sociais voltadas para a educação em igualdade de gênero, proteção efetiva às vítimas e punição rigorosa dos agressores. A ampliação do acesso a serviços especializados, como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), é imperativa. A mobilização social é crucial, tornando-se responsabilidade coletiva combater a violência contra a mulher.

Destaca-se a importância de recursos como o Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, e o Disque 100, o Disque Direitos Humanos. O engajamento da comunidade, a promoção de campanhas de conscientização e o apoio a iniciativas que fortaleçam a autonomia e empoderamento das mulheres são ações complementares.

Os dados de feminicídio em Teófilo Otoni/MG constituem um chamado à ação urgente e coordenada. A prevenção, a proteção das vítimas e a punição dos agressores devem ser prioridades, enquanto a sociedade se mobiliza em busca de uma cultura de respeito e igualdade de gênero. Coletivamente, é possível trabalhar para assegurar que todas as mulheres vivam sem o temor constante da violência de gênero.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o estudo realizado, fica claro que é crucial uma conscientização e sensibilização de todos para a difícil situação enfrentada pelas

mulheres em Teófilo Otoni-MG que sofrem violência doméstica. Elas enfrentam uma série de obstáculos e processos para romper o ciclo da violência e garantir seus direitos fundamentais como cidadãs. Os aspectos observados revelam uma multiplicidade de fatores que contribuem para o crescimento desse fenômeno, sejam eles de natureza cultural, socioeconômica ou institucional, que permeiam a realidade do município.

Os dados coletados destacam a violência contra a mulher em Teófilo Otoni-MG como um reflexo cultural de uma sociedade ainda marcada pelo machismo e patriarcado, manifestando-se através de diversas formas de desvalorização e opressão das mulheres. Essa situação é ainda mais agravada pelas condições de pobreza, desigualdade e violência presentes na cidade.

É inegável que a sociedade também tem sua parcela de responsabilidade, refletida na falta de informação, apoio, autonomia, segurança, acesso à justiça e serviços especializados para as mulheres vítimas de violência. Portanto, é imprescindível um esforço conjunto da sociedade civil, órgãos públicos e instituições para desenvolver e implementar estratégias abrangentes de combate à violência doméstica.

As consequências da violência para a saúde física e mental das mulheres são alarmantes e comprometem sua qualidade de vida e cidadania. Para criar comunidades verdadeiramente seguras e livres de violência, é essencial proteger as vítimas e promover uma cultura de respeito e igualdade.

Assim, fica evidente a necessidade urgente de enfrentar esses desafios de forma decisiva. Isso requer o fortalecimento da rede de atendimento e proteção às mulheres, com a ampliação dos serviços de saúde, assistência social, segurança pública e justiça, visando cuidar eficazmente dos casos de violência contra a mulher. Somente através dessas medidas poderá ser construída uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, onde todas as mulheres possam viver livres de violência e discriminação.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse M. et al (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 11 set.. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 11 set.. 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública** [livro eletrônico]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.357p.:gráf.,tab.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUIMARÃES, J. L. C.; DE CARVALHO, A. V.; GALVÃO, J. B.; FEITOSA, J. R. P.; NOVAES, T. C.; TANAKA FILHO, M.; CAMPOS, D. C. Violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia. CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES, [S. l.], v. 16, n. 10, p. 21561–21591, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.10-171. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/2250. Acesso em: 15 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA (IBGE). Cidades. 2023. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12. set. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

LAGARDE Y DE LOS RIOS, M. “Por los derechos humanos de las mujeres: la Ley General de Acceso de las Mujeres a una vida libre de violência”. Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, vol. XLIX, n. 200, maio/agosto, 2007.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARTINS, A. M. E. de B. L. *et al.* Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa. **Revista Enfermagem Atual In Derme**, [S. l.], v. 93, p. e020009, 2020. Disponível em: https://www.revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/828. Acesso em: 15 nov. 2023.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vânia Naomi. Femicídios: mortalidade por agressão em mulheres no Brasil. Seminário Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Anais eletrônicos...Florianópolis, UFSC, ago. 2010, p. 1-8.

PIRES, Aline et al. Violência contra a mulher: reconhecimento, legislação e a sanção do feminicídio.

Revista NUPEM, v. 10, n. 21, p. 93-109, 2018. Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5573. Acesso em 23 fev. 2024.

SILVA, Angélica Gomes da; SILVA, Cheila Dantas da; NASCIMENTO, Romayana Cândido Paulino do. **Violência doméstica contra a mulher: suas diversas expressões, limites e possibilidades das medidas de enfrentamento**. 2023.

SOUZA, C. dos S. de . .; NASCIMENTO, F. L. . FEMINICÍDIO E A PANDEMIA DA COVID-19: PERÍCIA CRIMINAL E A TIPIFICAÇÃO DO CRIME DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO DIREITO. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 6, n. 17, p. 111–134, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5032918. Disponível em: https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/378. Acesso em: 23 fev. 2024.

TOLOSA, T. R.; CHAGAS, C. A. N.; LIMA, C. do S. L. Caracterização do Feminicídio na cidade de Belém - Pará. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 162–177, 2020. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/804> . Acesso em: 12 nov. 2023.

VIANA, Aline Lopes *et al*. Violência Contra a Mulher. **Revista De Enfermagem UFPE on Line**, v. 12, n. 4, p. 923, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/110273>. Acesso em: 15 nov. 2023.